



Camara

LEI Nº 17 DE 20 DE JANEIRO DE 1964

Concede título de cidadania campinense
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faça saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao Sr. Antonio de Azevedo Mangabeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Janeiro de 1964

Newton Rique
NEWTON RIQUE
Prefeito